Resolução nº 872/84
DOM Nº 7860 de 02-4-84

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Resolução Nº. 004-84

Assunto: Concede ao Vereador Maurílio Assêncio, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 29-02-84

DIGITALIZADO
EM: 18/09/00

FUNCIONÁRIO

p/ PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA
Resolução: 008721984
Projeto: 00041984
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 872 /84

Concede ao Vereador MAURÍLIO ASSÊNCIO , 120 (vento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador Maurílio Assêncio , 120(cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor n data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTLAEZA EM 07 de MARÇO DE 1.984.

JOSÉ FIUZA GOMES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /84

APROVADO
EM 7 / 3 / 84
Presidente

Concede ao Vereador MAURÍLIO ASSÊNCIO,120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador MAURÍLIO ASSÊNCIO, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de' saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Fevereiro de 1984.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 120 /84

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer a V.Exª., que se digne, conceder-lhe, em prorrogação, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de fevereiro de 1.984.

Vereador - Maurílio Assêncio.

Dr. José Ambrósio Guimarães
CLÍNICA MÉDICA
CRM 2345 — CPF 030595963-87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Atesto para fins de prova junto ao Poder Legislativo Municipal da Cidade de Fortaleza (ce) que José Maurilio Asceneio Araujo encontra-se sob tratamento medico, necessitando convalescer por mais um período de pelo menos cento e vinte (120) dias, em regime de repouso domiciliar, a partir desta data Fort 29 02 84

CID 530.1/5

DR. JOSÉ AMBROSIO GUIMARÃES
CRM 2345 - CPF 030.595.963-87

RUA CATÃO MAMEDE, 230/202 — FONE: 224.5558 — FORTALEZA — CEARÁ

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 7 / 3 / 1984
PRESIDENTE

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 02/84
Ao Requerimento nº 120/84

Esta Comissão tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifestou-se pela prorrogação, de 120 (cento e vinte) dias de licença ao Vereador MAURÍLIO ASSÊNCIO, para tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Juntamos ao Presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo à Legislação em vigor.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Fevereiro de 1984.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO